



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.187/2026

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (SUMPREV), CNPJ 10.742.819/0001-88, com sede na Avenida Luís Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a contratação de serviços por dispensa de licitação, conforme as informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de equipamentos em regime de **comodato**, visando a implementação de solução integrada composta por sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), sistema de alarme monitorado, controle de acesso e infraestrutura de rede lógica para o **Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência constantes do Processo Administrativo 25.187/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de Sumaré/SP nº 12.066/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 62.820,00,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)

Critério de Julgamento: Menor preço

Eventuais interessados em apresentar propostas ou manifestar interesse na contratação (artigo 75, § 3º) deverão fazê-lo no prazo **mínimo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso, ou seja, **até 21 de julho de 2026**. As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br.

O SUMPREV reserva-se o direito/obrigação de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Sumaré/SP, 15 de julho de 2026.

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.187/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de equipamentos em regime de **comodato**, visando a implementação de solução integrada composta por sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), sistema de alarme monitorado, controle de acesso e infraestrutura de rede lógica para o **Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento: Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II**, e decorre do planejamento estratégico contido no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** vinculado ao **Processo Administrativo nº 25.187/2026**.

2.2. A necessidade da contratação advém da mudança do SUMPREV para seu novo endereço administrativo, o que demanda a estruturação completa de uma infraestrutura tecnológica e de segurança capaz de garantir a integridade do patrimônio público, a proteção dos dados previdenciários e a continuidade ininterrupta dos serviços prestados aos segurados e beneficiários.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

A solução deverá ser entregue em pleno funcionamento, compreendendo os seguintes subsistemas:

3.1. Sistema de CFTV IP

3.1.1. **20 (vinte) Câmeras IP Full Color:** Resolução mínima Full HD (1080p), tecnologia de visualização colorida 24h, proteção IP67 para áreas externas.

3.1.2. **01 (um) NVR (Network Video Recorder):** Capacidade para 32 canais, suporte a compressão H.265+ e acesso remoto via nuvem.

3.1.3. **Armazenamento e Visualização:** 01 (um) HD de 6TB específico para vigilância e 01 (um) Monitor LED de 24" para monitoramento local.

3.2. Sistema de Alarme e Proteção Perimetral

3.2.1. **Central de Alarme:** Central monitorável com teclado LCD e módulo de comunicação Ethernet/GPRS.

Endereço: Av. Luís Frutuoso, 204 - Vila Santana, Sumaré - SP, 13170-260
e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br **telefone** (19) 3903- 3001

3.2.2. **Sensores:** 12 (doze) sensores infravermelhos (PIR) de alta sensibilidade e 06 (seis) sensores de barreira (IVA) para perímetros.

3.2.3. **Barreiras Físicas:** Instalação de 70 metros de cerca elétrica industrial e concertina de aço galvalume em pontos vulneráveis.

3.3. Controle de Acesso e Automação

3.3.1. **Terminais:** 01 (um) Leitor de Reconhecimento Facial de alta velocidade e 03 (três) Leitores RFID/Senha para áreas restritas.

3.3.2. **Acessórios:** Botoeiras de saída em aço inox e automatização completa do portão principal com motor de alto fluxo.

3.4. Infraestrutura de Rede e Conectividade

3.4.1. **Cabeamento Estruturado:** 35 (trinta e cinco) pontos de rede Cat6, devidamente identificados e certificados.

3.4.2. **Ativos e Energia:** 01 (um) Switch de 48 portas PoE Gerenciável, Racks de parede/piso e 01 (um) Nobreak de 1600VA com autonomia para os sistemas críticos.

3.4.3. **Link de Dados:** Fornecimento de link de internet dedicado de 600Mbps com IP Fixo para garantir o acesso externo aos sistemas.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS

4.1. O regime de execução será de **prestação de serviços continuados** com fornecimento de equipamentos em regime de **comodato**, onde a CONTRATADA permanece proprietária dos ativos, responsabilizando-se por sua atualização e substituição.

4.2. O prazo para instalação e configuração completa de todos os sistemas (implantação) é de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Realizar a instalação de todos os equipamentos seguindo as normas técnicas da ABNT.

5.2. Prestar manutenção preventiva mensal e corretiva sempre que solicitado, com **SLA (Service Level Agreement)** de atendimento técnico em até 04 (quatro) horas para falhas críticas.

5.3. Substituir, sem ônus adicional para o SUMPREV, qualquer equipamento que apresente defeito ou obsolescência técnica durante a vigência contratual.

5.4. Manter suporte técnico especializado disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana.

Endereço: Av. Luís Frutuoso, 204 - Vila Santana, Sumaré - SP, 13170-260
e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br **telefone** (19) 3903- 3001



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prover a infraestrutura elétrica básica e os pontos de energia necessários nos locais indicados para instalação.
- 6.2. Designar servidor ou comissão para fiscalizar a execução dos serviços e atestar as faturas.
- 6.3. Garantir o livre acesso dos técnicos da CONTRATADA às dependências do SUMPREV, mediante prévia identificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de forma proporcional à disponibilidade dos serviços.
- 7.2. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à Nota Fiscal, um **Relatório Mensal de Disponibilidade**, atestando o pleno funcionamento de todos os subsistemas (CFTV, Alarme, Acesso e Rede).

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da **Gerência Administrativa do SUMPREV**, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1. O valor **estimado** para a contratação, com base na média aritmética das cotações realizadas é de R\$ 62.820,00, anexa aos autos do processo, em conformidade com o *Art. 23, da Lei nº 14.133/2021*.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUMPREV

Endereço: Av. Luís Frutuoso, 204 - Vila Santana, Sumaré - SP, 13170-260
e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br **telefone** (19) 3903- 3001



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARTE INTEGRANTE E
COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.187/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
1.1. TIPO: SERVIÇO
1.2. CLASSE: Serviços continuados de instalação, manutenção e disponibilização de sistemas de segurança eletrônica, controle de acesso e infraestrutura de rede em regime de comodato.
1.3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, contemplando sistema de CFTV, sistema de alarme, controle de acesso e infraestrutura de rede, para atendimento das necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.
Serviço e/ou fornecimento continuado (X) SIM () NÃO
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e suporte continuado de solução integrada de segurança eletrônica, controle de acesso e infraestrutura de rede, com fornecimento em comodato de todos os equipamentos, materiais, cabeamento e itens de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento da solução, contemplando os quantitativos e especificações mínimas constantes do memorial descritivo técnico, no novo endereço do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA
A contratação contempla os seguintes serviços e quantitativos estimados, conforme memorial descritivo técnico: COMODATO - SISTEMA DE CFTV - 20 un. câmera IP full color para ambiente interno e externo; - 1 un. NVR (gravador de vídeo em rede); - 2 caixa de cabo CAT5E; - 1 un. HD interno compatível com NVR, capacidade de 6 TB; - 20 un. VBOX/caixa de passagem para câmeras externas;

Endereço: Av. Luís Frutuoso, 204 - Vila Santana, Sumaré - SP, 13170-260
e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br **telefone** (19) 3903- 3001

- 20 cj. lances de cabeamento estruturado Cat.6 e materiais de infraestrutura;
- 1 un. monitor LED 24" para recepção.

COMODATO - SISTEMA DE ALARME

- 1 cj. central de alarme com teclado de operação;
- 12 un. sensores de presença passivo infravermelho (PIR);
- 6 un. sensores de barreira ativo infravermelho para área externa;
- 70 metro de cerca elétrica industrial;
- 2 rolo de 10 metros de concertina em aço galvanizado.

CONTROLE DE ACESSO

- 1 un. controlador de acesso biométrico facial com mola de retorno;
- 3 un. controladores de acesso por cartão de proximidade (RFID) e senha;
- 4 un. carregadores flutuantes;
- 1 un. motores para automatização de portão;
- 3 un. botoeiras de acionamento para liberação de acesso;
- 1 cj. cabeamento e infraestrutura para os dispositivos de controle de acesso.

ESTRUTURA DE REDE

- 35 pt. pontos de rede estruturada Cat.6 com keystone;-
- 2 caixa de cabo de rede CAT6E
- 4 un. roteadores Wi-Fi dual band 2.4/5 GHz;
- 1 un. switch Gigabit Ethernet de 48 portas POE;
- 2 un. patch panel Cat.6 de 24 portas;
- 48 un. patch cord Cat.6;
- 1 un. nobreak 1600 VA;
- 1 Rack 8 u .

FORNECIMENTO DE INTERNET

- 1 link banda larga de 600 megas
- 1 IP Fixo

ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS

Adequações e instalação de pontos de tomadas para o correto funcionamento dos serviços.

MANUTENÇÃO

Manutenção de todos os serviços contratados durante a vigência do contrato de comodato, incluindo troca de equipamentos e mão de obra visando o contínuo funcionamento dos serviços.

TEMPO DE EXECUÇÃO: 15 dias úteis.

A estimativa foi definida com base na necessidade de implantação completa da estrutura do novo endereço do Fundo de Previdência

, considerando a cobertura dos ambientes internos e externos, o controle de acesso de funcionários e usuários, a proteção perimetral do imóvel e a infraestrutura de rede necessária ao funcionamento administrativo da unidade.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Endereço: Av. Luís Frutuoso, 204 - Vila Santana, Sumaré - SP, 13170-260
e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br **telefone** (19) 3903- 3001



R\$ (estimado, de acordo com a pesquisa de preços de mercado)
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação se justifica em razão da mudança do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV para um novo endereço, sendo necessária a implantação de estrutura adequada de segurança eletrônica, monitoramento, controle de acesso e rede lógica, de forma a garantir a continuidade das atividades administrativas, a segurança patrimonial, o controle de entrada e saída de pessoas e a adequada operação dos equipamentos e sistemas utilizados no ambiente institucional. A adoção de solução com fornecimento de equipamentos em comodato, instalação e manutenção continuada mostra-se vantajosa à Administração, pois permite a disponibilização imediata da estrutura necessária, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e responsabilidade centralizada em um único contratado, reduzindo riscos operacionais e custos com aquisição, substituição e atualização de equipamentos. Todos os dispositivos elétricos e eletrônicos, rede de computadores, internet, deverão ser entregues instalados, em funcionamento para uso imediato.
6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Não há.
7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:
até 10 dias
Grau de prioridade da contratação: () baixa () média (X) alta Justificativa da prioridade atribuída: A contratação possui alta prioridade, tendo em vista a necessidade de estruturação do novo endereço do Fundo de Previdência, de forma a assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, a segurança patrimonial, o controle de acesso e a conectividade de rede indispensáveis à operação do órgão.

Sumaré, 03 de julho de 2026

ELAINE FÁTIMA NERES TEIXEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA

Endereço: Av. Luís Frutuoso, 204 - Vila Santana, Sumaré - SP, 13170-260
e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br **telefone** (19) 3903- 3001